



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 19/09/2013

Página(s): 4-5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 371/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 56ª Zona Eleitoral –
Cruzeta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 11.716/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de setembro de 2013.

**Desembargador Amílcar Maia
Presidente**